



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA
Endereço: BR 465, Km 7, Centro, Seropédica – CEP: 23.897-000
Prédio Principal - 3º andar – Assessorias – Sala 03
Homepage: <http://institucional.ufrj.br/audin/>
Telefone: (21) 2681-4944 / 2681-4945
E-mail: audin@ufrj.br

PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

AUDITORIA INTERNA

UFRRJ

2020



***Apresentado de acordo com a Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017 – Ministério da
Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União / Secretaria Federal de Controle
Interno***



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA

Endereço: BR 465, Km 7, Centro, Seropédica – CEP: 23.897-000

Prédio Principal - 3º andar – Assessorias – Sala 03

Homepage: <http://institucional.ufrj.br/audin/>

Telefone: (21) 2681-4944 / 2681-4945

E-mail: audin@ufrj.br

Reitor

Ricardo Luiz Louro Berbara

Vice-Reitor

Luiz Carlos de Oliveira Lima

Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

Amparo Villa Cupolillo

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Cesar Augusto da Rós

Pró-Reitor de Extensão

Roberto Carlos Lelis

Pró-Reitor de Graduação

Joecildo Rocha

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Alexandre Fortes

Pró-Reitor de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento

Roberto de Souza Rodrigues

Pró-Reitor de Assuntos Financeiros

Nilson Brito de Carvalho

Componentes da Auditoria Interna:

Denis dos Reis Carvalho

Duclério José do Vale – Coordenador Substituto

Karin Cristina Schimpfle

Maria Isabel dos Santos Leandro – Coordenadora Geral



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA

Endereço: BR 465, Km 7, Centro, Seropédica – CEP: 23.897-000

Prédio Principal - 3º andar – Assessorias – Sala 03

Homepage: <http://institucional.ufrj.br/audin/>

Telefone: (21) 2681-4944 / 2681-4945

E-mail: audin@ufrj.br

RELAÇÃO DE OCUPANTES DOS CARGOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CONSU – UFRRJ (conforme arts. 18 do Estatuto, 39 e 42 do Regimento Geral da Universidade)

Cargo	Nome
Reitor	Ricardo Luiz Louro Berbara
Vice-Reitor	Luis Carlos de Oliveira Lima
Pró-Reitor de Assuntos Administrativos	Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Financeiros	Nilson Brito de Carvalho
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis	Cesar Augusto da Rós
Pró-Reitor de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional	Roberto de Souza Rodrigues
Diretor do Instituto de Agronomia (IA)	Alexis Rosa Nummer
Diretor do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS)	Solange Viana P. B. Brandolini
Diretor do Instituto de Ciências Exatas (ICE)	Robson Mariano da Silva
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS)	Maria do Rosário da Silva Roxo
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)	Daniel Ribeiro de Oliveira
Diretor do Instituto de Educação (IE)	Ana Cristina Souza dos Santos
Diretor do Instituto de Florestas (IF)	João Vicente de F. Latorraca
Diretor do Instituto de Tecnologia (IT)	Pedro Paulo de Oliveira <u>Silva</u>
Diretor do Instituto de Veterinária (IV)	Miliane Moreira Soares de Souza
Diretor do Instituto de Zootecnia (IZ)	Alexandre Herculano Borges de Araújo
Diretor do Instituto Multidisciplinar (IM)	Paulo Cosme de Oliveira
Diretor do Instituto de Três Rios (ITR)	José Angelo Ribeiro Moreira
Diretor do Instituto de Química	Cristina Maria Barra
Diretor CAIC	Vânia Madeira Nunes Policarpo
Representante do Campus de Campos de Goytacazes	Jair Felipe Garcia Pereira Ramalho
Representante dos Técnico-Administrativos (Titular 1)	Meiryellem Pereira Valentim
Representante dos Técnico-Administrativos (Titular 2)	Julio Cesar Fava
Representante do Corpo Docente (Titular 1)	Rosane Nora Castro
Representante do Corpo Docente (Titular 2)	Claudio Maia Porto
Representante do Corpo Docente (Titular 3)	Elisa Guaraná de Castro
Representante do Corpo Discente (Titular 1)	Rafaela Cecília Tavares de Queiroz Viriato
Representante do Corpo Discente (Titular 2)	Alice Vieira Ribeiro
Representante do Corpo Discente (Titular 3)	Guilherme Brandão Pinto
Representante do Corpo Discente (Titular 4)	Gilvandro da Conceição de Souza
Representante do Corpo Discente (Titular 5)	Paulo Roberto Monteiro da S. Neto
Representante do Corpo Discente (Titular 6)	João Paulo de Abreu Costa Simões
Representante da Auditoria Interna	Maria Isabel dos Santos Leandro
Representante da Prefeitura Municipal de Seropédica	Bruno Gonçalves de Souza
Representante da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes	Marcel Cardoso e Cardoso
Representante da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu	Carlos Roberto Ferreira
Representante da Prefeitura Municipal de Três Rios	vago
Representante da Associação dos docentes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro -ADUR	Luciana de Amorim Nóbrega
Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro- SINTUR	Ivanilda Silva Reis
Diretório Central Estudantil (DCE)	Lorena dos Santos Miranda
Representante da Associação de Pós-Graduandos da UFRRJ – APG - Rural	Alysson Lemos Gomes da Silva
Diretor do CTUR	Luiz Carlos Estrella Sarmiento



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA
Endereço: BR 465, Km 7, Centro, Seropédica – CEP: 23.897-000
Prédio Principal - 3º andar – Assessorias – Sala 03
Homepage: <http://institucional.ufrj.br/audin/>
Telefone: (21) 2681-4944 / 2681-4945
E-mail: audin@ufrj.br

SUMÁRIO

Lista de siglas e abreviaturas	5
1. Gerenciamento de Riscos Corporativos da UFRRJ.....	7
2. Estrutura de Governança da UFRRJ.....	7
3. A Auditoria Interna da UFRRJ.....	10
4. O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da UFRRJ.....	12
5. Anexos.....	20
6. Bibliografia.....	23



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA
Endereço: BR 465, Km 7, Centro, Seropédica – CEP: 23.897-000
Prédio Principal - 3º andar – Assessorias – Sala 03
Homepage: <http://institucional.ufrj.br/audin/>
Telefone: (21) 2681-4944 / 2681-4945
E-mail: audin@ufrj.br

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN – AUDITORIA INTERNA

ADUR – ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

CEPE – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CGU – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

CAIC – CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

CONSU - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CTUR – COLÉGIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

DCE – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES

GR – GABINETE DA REITORIA

IA – INSTITUTO DE AGRONOMIA

ICBS – INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ICE – INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

ICHS – INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

ICSA – INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

IE – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

IF – INSTITUTO DE FLORESTAS

IM – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

IN – INSTRUÇÃO NORMATIVA

IQ – INSTITUTO DE QUÍMICA

IT – INSTITUTO DE TECNOLOGIA

ITR – INSTITUTO DE TRÊS RIOS

IV – INSTITUTO DE VETERINÁRIA

IZ – INSTITUTO DE ZOOTECNIA

MTCGU – MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA

Endereço: BR 465, Km 7, Centro, Seropédica – CEP: 23.897-000

Prédio Principal - 3º andar – Assessorias – Sala 03

Homepage: <http://institucional.ufrj.br/audin/>

Telefone: (21) 2681-4944 / 2681-4945

E-mail: audin@ufrj.br

PDI – PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PROGEP – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROAES – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PROAF – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

PROEXT – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROPPG – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROPLADI – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

SINTUR – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

SFCI – SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

UFRRJ – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA
Endereço: BR 465, Km 7, Centro, Seropédica – CEP: 23.897-000
Prédio Principal - 3º andar – Assessorias – Sala 03
Homepage: <http://institucional.ufrj.br/audin/>
Telefone: (21) 2681-4944 / 2681-4945
E-mail: audin@ufrj.br

1. GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS DA UFRRJ

A Política de Gestão de Riscos da Universidade, com vistas a promover a identificação, avaliação, estratégia de tratamento e monitoramento dos riscos foi aprovada através da Deliberação 22, de 27 de abril de 2017 do Conselho Universitário.

Por meio das Portarias nº 722/GR, de 30 de maio de 2017, do Gabinete da Reitoria; e nº 4, de 08 de maio de 2018 da Pró-reitoria de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional foram constituídos, respectivamente, o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles (CGRC) e o Grupo Técnico Permanente (GTP), incumbido de apoiar o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles (CGRC), da UFRRJ.

A Portaria nº 358/GR, de 10 de maio de 2018, instituiu a unidade responsável por promover a identificação, a avaliação e a estratégia de tratamento e o monitoramento dos riscos a que está sujeita a UFRRJ; a de nº 359/GR, de 10 de maio de 2018, designou o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles da UFRRJ, ambas do Gabinete da Reitoria.

A Deliberação nº 46, de 31 de agosto de 2018, do Conselho Universitário aprovou o Plano Institucional de Riscos da UFRRJ.

1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA UFRRJ

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - De acordo com o artigo 16, do Estatuto da UFRRJ, o Conselho Universitário (CONSU) é o órgão supremo de consulta e deliberação coletiva da Universidade em assuntos acadêmicos, administrativos e disciplinares.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - De acordo com o Artigo 22 do Estatuto da UFRRJ, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) é o órgão superior que estabelece a política acadêmica institucional e normatiza as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONSELHO DE CURADORES - De acordo com o Artigo 19 do Estatuto da UFRRJ, o Conselho de Curadores (CONCUR) é o órgão superior de controle e fiscalização econômico-financeira da Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA
Endereço: BR 465, Km 7, Centro, Seropédica – CEP: 23.897-000
Prédio Principal - 3º andar – Assessorias – Sala 03
Homepage: <http://institucional.ufrj.br/audin/>
Telefone: (21) 2681-4944 / 2681-4945
E-mail: audin@ufrj.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - De acordo com art. 27 do Estatuto da UFRRJ o Conselho de Administração (CAD) é um órgão consultivo que tem por objetivo ampliar os debates e apresentar soluções a respeito da definição de políticas de gestão administrativa e financeira.

AUDITORIA INTERNA - De acordo com o Artigo 122 do Regimento Geral da UFRRJ, a Universidade mantém uma Auditoria Interna vinculada ao CONSU, que atua na promoção da defesa do patrimônio público, acompanhando a execução dos atos administrativos e indicando, em caráter opinativo, preventiva ou corretivamente, ações a serem desempenhadas com vistas ao atendimento da legislação.

REITORIA E VICE-REITORIA - De acordo com o Artigo 7º do Estatuto da UFRRJ, a Reitoria é o órgão executivo que compõe a Administração Central. De acordo com o artigo 10, cabe à Reitoria a coordenação, fiscalização e superintendência das atividades da Universidade. A Reitoria é composta também pelas Pró-reitorias.

PRÓ-REITORIAS - As Pró-Reitorias são órgãos da Administração Central que propõem políticas, coordenam e supervisionam as atividades das respectivas áreas de atuação e tem a responsabilidade de garantir o provimento dos serviços e atividades das unidades administrativas de sua área de atuação em todos os campi, com representação segundo as especificidades locais (art. 10 Regimento da UFRRJ).

INSTITUTOS - De acordo com o artigo 68 do Regimento Geral da Universidade, modificado pelas Deliberações nºs 67, de 28/08/2013 e 55, de 31/08/2015, ambas do Conselho Universitário:

“Sem prejuízo de outras unidades que possam vir a ser criadas, há na Universidade doze Institutos, assim designados:

1. Instituto de Agronomia (IA)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA

Endereço: BR 465, Km 7, Centro, Seropédica – CEP: 23.897-000

Prédio Principal - 3º andar – Assessorias – Sala 03

Homepage: <http://institucional.ufrj.br/audin/>

Telefone: (21) 2681-4944 / 2681-4945

E-mail: audin@ufrj.br

2. Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS)
3. Instituto de Ciências Exatas (ICE)
4. Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS)
5. Instituto de Educação (IE)
6. Instituto de Florestas (IF)
7. Instituto Multidisciplinar (IM)
8. Instituto de Química (IQ)
9. Instituto de Tecnologia (IT)
10. Instituto de Três Rios (ITR)
11. Instituto de Veterinária (IV)
12. Instituto de Zootecnia (IZ)
13. Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA) ...”

OUTRAS UNIDADES ACADÊMICAS:

Centro de Atenção Integral à Criança “Paulo Dacorso Filho” (CAIC) - de acordo com o Artigo 31 do Estatuto da UFRRJ, o CAIC integra a estrutura universitária. É uma unidade escolar que atende a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. A gestão é conveniada numa parceria entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a Prefeitura Municipal de Seropédica. As turmas da Educação Infantil ao 5º ano de escolaridade estudam em horário integral. Desde o ano de 1994 a unidade funciona buscando a educação pública de qualidade, uma gestão democrática e a formação continuada dos trabalhadores.

Colégio Técnico da Universidade Rural (CTUR) - de acordo com o artigo 31 do Estatuto da UFRRJ, o CTUR integra a estrutura universitária. De acordo com Artigo 1º da Deliberação nº 23/1986 é um estabelecimento de ensino médio e técnico. São oferecidos os seguintes cursos: Ensino Médio, Técnico em Agrimensura, Técnico em Agroecologia, Técnico em Hospedagem e Técnico em Meio Ambiente.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA
Endereço: BR 465, Km 7, Centro, Seropédica – CEP: 23.897-000
Prédio Principal - 3º andar – Assessorias – Sala 03
Homepage: <http://institucional.ufrj.br/audin/>
Telefone: (21) 2681-4944 / 2681-4945
E-mail: audin@ufrj.br

Campus de Campos dos Goytacazes - O campus de Campos dos Goytacazes é constituído fundamentalmente de atividades de pesquisa e extensão.

Coordenadoria de Ensino a Distância - De acordo com o parágrafo único, do artigo 109, do Regimento Geral, a Coordenadoria de Ensino a Distância (CEAD), vinculada à Reitoria, tem competência para implementar políticas e diretrizes de Educação a distância estabelecidas na Universidade, em consonância com os Colegiados e Pró-Reitorias.

Biblioteca Central - De acordo com a Deliberação nº 22/1989, do Conselho Universitário, a Biblioteca Central tem como objetivo desenvolver programas de atividades de prestação de serviços à comunidade universitária através de informações contidas em material bibliográfico pertence ao acervo da Biblioteca ou de outras Instituições congêneres.

Unidades Administrativas - Unidades Administrativas são aquelas que desenvolvem atividades relacionadas ao suporte administrativo, infraestrutura e funcionamento da Universidade. De acordo com Artigo 6º do Estatuto da UFRRJ, as Unidades Administrativas, juntamente com a Administração Central e Unidades Acadêmicas da Educação Superior, Básica, Técnica e Tecnológica, integradas nos *campi* universitários, são responsáveis pela gestão institucional.

3. A AUDITORIA INTERNA DA UFRRJ

A Auditoria Interna da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro foi implantada em dezembro de 2006, tendo sido designado através da Portaria nº 983/GR, de 01 dezembro de 2006, para atuar como Auditor Interno, o servidor Duclério José do Vale - Administrador.

Em conformidade com a Deliberação nº 16, de 16 de dezembro de 1991 do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CONSU), a Auditoria Interna era um setor vinculado diretamente à Reitoria com o objetivo de assessoramento direto ao Reitor e demais Órgãos componentes da Administração.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA
Endereço: BR 465, Km 7, Centro, Seropédica – CEP: 23.897-000
Prédio Principal - 3º andar – Assessorias – Sala 03
Homepage: <http://institucional.ufrj.br/audin/>
Telefone: (21) 2681-4944 / 2681-4945
E-mail: audin@ufrj.br

Após as modificações introduzidas nos Estatuto e Regimento Geral reformados, aprovados através da Deliberação 015 do Conselho Universitário, de 23/03/2012, a Auditoria Interna está vinculada ao CONSU, conforme artigo 122 do referido Regimento, com a atribuição de atuar na promoção da defesa do patrimônio público, acompanhando a execução dos atos administrativos e indicando, em caráter opinativo, preventiva ou corretivamente, ações a serem desempenhadas com vistas ao atendimento da legislação, sujeitando-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, representado no Estado do Rio de Janeiro pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.

Através da Deliberação 08, de 26 de fevereiro de 2015 e da Deliberação 12, de 30 de março de 2015, ambas do Conselho Universitário, foram alterados o parágrafo único do artigo 122 do Regimento Geral da UFRRJ e parágrafo único do artigo 21 do Regimento da Reitoria, que passaram a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único – A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna é submetida pelo Reitor à aprovação do CONSU e, em última instância, à Controladoria-Geral da União – CGU, de acordo com a legislação em vigor”.

Também no tocante à Auditoria Interna, houve a inclusão da alínea “f” no artigo 39 do Regimento Geral da UFRRJ, por meio da Deliberação nº 20, de 29 de abril de 2015, do Conselho Universitário, com a seguinte redação:

“Art. 39 – São convidados à participação em todas as reuniões de colegiados da Universidade, com direito a voz, sem direito a voto:

...

f) um representante da Auditoria Interna da UFRRJ, nas reuniões do CONSU, do CEPE e do CONCUR”.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA

Endereço: BR 465, Km 7, Centro, Seropédica – CEP: 23.897-000

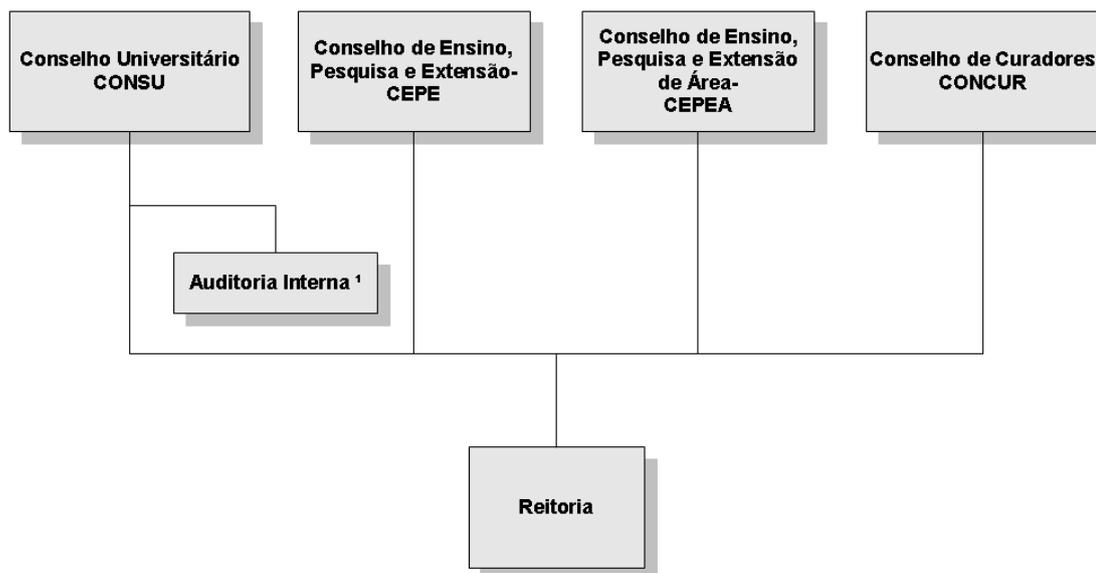
Prédio Principal - 3º andar – Assessorias – Sala 03

Homepage: <http://institucional.ufrj.br/audin/>

Telefone: (21) 2681-4944 / 2681-4945

E-mail: audin@ufrj.br

Estrutura Organizacional



¹ Conforme Artigo 122 do Regulamento Geral da UFRRJ.

De acordo com o art. 2º do Regimento da Auditoria Interna, a Auditoria constitui-se de um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados; é fator estratégico de governança e elemento essencial de melhoria endógena da gestão, funcionando por meio de acompanhamento de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais da entidade.

4. O PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA UFRRJ

I Introdução:

O presente documento visa instituir o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Atividade da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

II – Objetivos:

O PGMQ tem por objetivo estabelecer ações de caráter permanente destinadas a



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA
Endereço: BR 465, Km 7, Centro, Seropédica – CEP: 23.897-000
Prédio Principal - 3º andar – Assessorias – Sala 03
Homepage: <http://institucional.ufrj.br/audin/>
Telefone: (21) 2681-4944 / 2681-4945
E-mail: audin@ufrj.br

avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da qualidade das atividades de Auditoria Interna da UAIG da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

III – Base legal e critérios:

O PGMQ tem por base requisitos estabelecidos no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno); no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (Instrução Normativa nº 8, de 06 de dezembro de 2017, Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno); na Instrução Normativa nº 4, de 11 de junho de 2018, Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno Interno (Aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que estabelece os conceitos, requisitos e regras básicas para contabilização de benefícios) e nos preceitos legais aplicáveis e nas boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.

IV – Aplicação:

O PGMQ deve ser aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da Atividade de Auditoria Interna. As avaliações devem incluir todas as fases da Atividade de Auditoria Interna, quais sejam: os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento, de forma a aferir:

- a) O alcance do propósito da Atividade de Auditoria Interna;
- b) A conformidade dos trabalhos com as disposições da IN SFC/CGU nº 3, de 09 de junho de 2017, da IN SFC/CGU nº 8, de 06 de dezembro de 2017 e com as normas e procedimentos de auditoria estabelecidos pela UAIG da UFRRJ;
- c) A conduta ética e profissional dos auditores.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA
Endereço: BR 465, Km 7, Centro, Seropédica – CEP: 23.897-000
Prédio Principal - 3º andar – Assessorias – Sala 03
Homepage: <http://institucional.ufrj.br/audin/>
Telefone: (21) 2681-4944 / 2681-4945
E-mail: audin@ufrj.br

V – Requisitos a serem buscados para a garantia da qualidade dos Trabalhos de Auditoria Interna da UAIG da UFRRJ:

- a) Localização da UAIG no organograma institucional:** De acordo com o Organograma do UFRRJ, a Auditoria Interna já se encontra devidamente posicionada, vinculada ao Conselho Superior da Instituição (CONSU), vinculação esta que confere autonomia à Unidade.
- b) Acesso irrestrito a todas as fontes de informação necessárias para a realização dos Trabalhos de Auditoria:** A instituição atualmente já contribui para que a UAIG possua acesso a todas as informações, documentos e sistemas institucionais que se fazem necessários durante a realização das Ações de Auditoria, conforme previsto no art. 35 do Regimento Interno da Auditoria Interna.
- c) Regimento Interno adequado:** A UAIG do UFRRJ irá atualizar o seu Regimento Interno, já aprovado pelo Conselho Universitário através da Deliberação nº 11, do Conselho Universitário (CONSU) da UFRRJ, de 30/03/2015, tornando-o compatível com as novas normas emitidas pelos órgãos de controle, conforme Instruções Normativas nºs 13, de 06 de maio de 2020 e 19, de 16 de outubro de 2020, ambas da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno, cujo prazo foi prorrogado até 03 de maio de 2021.
- d) Mapeamento de processos e implementação da Gestão de Riscos da UAIG:** Em consonância com os atuais princípios administrativos da boa governança, a Unidade de Auditoria Interna está elaborando o mapeamento de seus processos e, posteriormente, deverá identificar os riscos dos mesmos, buscando a mitigação daqueles mais relevantes.
- e) Implementação de Auditoria baseada em Riscos:** A equipe da UAIG da UFRRJ deve buscar se aprimorar dos conceitos de Auditoria Baseada em Riscos, de forma a alinhar-se com os princípios que norteiam a Atividade de Auditoria Interna, buscando identificar os riscos inerentes das áreas a serem auditadas, em cada uma das Ações de Auditoria, na fase de planejamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA
Endereço: BR 465, Km 7, Centro, Seropédica – CEP: 23.897-000
Prédio Principal - 3º andar – Assessorias – Sala 03
Homepage: <http://institucional.ufrj.br/audin/>
Telefone: (21) 2681-4944 / 2681-4945
E-mail: audin@ufrj.br

- f) Aprimoramento do relacionamento entre UAIG e Alta Administração:** A efetiva articulação entre Alta Administração e Auditores torna a atividade de Auditoria Interna mais eficiente no que tange ao seu objetivo primordial de agregar valor. Isso pode ser alcançado através de uma maior participação dos Auditores em reuniões e do fortalecimento da atividade de assessoramento.
- g) Revisão/padronização dos Papéis de Trabalho:** A Equipe de Auditoria deve buscar aprimorar seus Papéis de Trabalho, mantendo-os atualizados e de acordo com a legislação vigente, sempre revisando-os a cada nova Ação de Auditoria a ser realizada. Também é importante que os mesmos sejam padronizados entre todos os auditores da UFRRJ. Os Papéis de Trabalho devem estar em consonância com as melhores práticas de auditoria disseminadas, contribuindo para gerar produtos de auditoria relevantes, baseados em evidências apropriadas e suficientes.
- h) Metodologia de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) com base em riscos:** Em conformidade com a Instrução Normativa nº 09/2018 da Controladoria Geral da União, a UAIG da UFRRJ deve buscar elaborar seu PAINT com base nos riscos mais relevantes do órgão. O levantamento dos riscos institucionais deve contar com a participação ativa da Alta Administração.
- i) Aprimoramento no relacionamento entre a Equipe de Auditoria e as áreas a serem auditadas:** Para um bom planejamento de auditoria, que contemple todos os principais riscos existentes na área a ser auditada, faz-se necessário que a equipe designada para a ação realize reuniões diretamente com os servidores responsáveis pelo objeto de auditoria, para que se apropriem de conhecimentos suficientes sobre o assunto. Essa ação reduz o risco de que os Trabalhos de Auditoria deixem de abordar pontos importantes, e contribui para que o escopo seja direcionado para os riscos de maior relevância.
- j) Aprimoramento no reporte dos resultados das ações (Relatórios):** Os Auditores devem



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA

Endereço: BR 465, Km 7, Centro, Seropédica – CEP: 23.897-000

Prédio Principal - 3º andar – Assessorias – Sala 03

Homepage: <http://institucional.ufrj.br/audin/>

Telefone: (21) 2681-4944 / 2681-4945

E-mail: audin@ufrj.br

buscar aprimorar os Relatórios de Auditoria, tornando-os sucintos, objetivos e claros, mas sem deixar de conter todas as informações relevantes para o total entendimento dos gestores e do público interessado sobre o teor do documento. Nos relatórios, devem estar devidamente contextualizados o escopo do trabalho realizado, a metodologia, os resultados alcançados, os critérios utilizados e as recomendações que contenham as características desejáveis (monitoráveis, exequíveis, que agreguem valor à organização e aos processos de gerenciamento de riscos, governança e/ou controles internos).

- k) Implantação de reunião de busca conjunta de soluções:** Ao final de cada ação, o Relatório deve ser entregue aos gestores responsáveis, preferencialmente, por meio de Reunião de busca conjunta de soluções, para averiguação da adequação e exequibilidade das recomendações emitidas, bem como para demais esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o andamento dos trabalhos e as conclusões dos Auditores a respeito da área auditada.
- l) Implantação de avaliações ao final de cada uma das Ações de Auditoria:** Ao final de cada trabalho, a gestão da área ou *campus* auditado deverá preencher avaliação relativa ao trabalho realizado, bem como relativa à postura técnica e ética dos Auditores envolvidos na ação.
- m) Aprimoramento da metodologia de monitoramento:** A UAIG deve buscar aprimorar sua metodologia de monitoramento das recomendações emitidas, estudando suas fragilidades e trabalhando para mitigá-las, de forma a tornar o monitoramento mais efetivo.
- n) Levantamento das competências dos Auditores e capacitação da Equipe:** Devem ser levantadas as competências de cada um dos membros da Equipe, de acordo com sua formação e capacitações realizadas. Também devem ser identificadas as fragilidades de competências para a plena execução de auditorias nas diversas áreas auditáveis da instituição, bem como para o pleno cumprimento deste PGMQ. Essas fragilidades devem ser tratadas buscando-se a capacitação necessária para a realização das atividades previstas. Em observância à legislação pertinente (Art. 5º, III, da Instrução Normativa nº 9/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria –Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno), os Auditores devem



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA
Endereço: BR 465, Km 7, Centro, Seropédica – CEP: 23.897-000
Prédio Principal - 3º andar – Assessorias – Sala 03
Homepage: <http://institucional.ufrj.br/audin/>
Telefone: (21) 2681-4944 / 2681-4945
E-mail: audin@ufrj.br

participar, minimamente, de 40h de capacitação por ano.

- o) Implantação da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios Financeiros e Não Financeiros da Atividade de Auditoria Interna:** de forma a atender o conteúdo da Instrução Normativa nº 04/2018 da CGU, a equipe deverá implantar a Quantificação dos Benefícios Financeiros e Não financeiros referentes às atividades de Auditoria Interna, reportando os resultados no Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT).
- p) Atendimento das necessidades tecnológicas da UAIG:** A unidade de Auditoria Interna deverá buscar ferramentas para a sistematização dos Procedimentos de Auditoria, na medida do possível, até que se consiga, posteriormente, a informatização de todos os processos. A futura utilização do Sistema e-Aud, da CGU, pode vir a suprir essa necessidade.
- q) Reporte ao Conselho Universitário (CONSU):** A UAIG deverá continuar reportando, periodicamente, os resultados de suas atividades ao CONSU, bem como submeter o PAINT à aprovação do referido Conselho, e apresentar o RAIN, a cada início de ano, conforme prazos e metodologias definidos nas normas em vigor.

VI– Das avaliações:

O PGMQ será implementado por meio de avaliações internas e externas de qualidade:

- a) Avaliações Internas:** as avaliações internas da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna da UFRRJ serão realizadas:
- i. Pelos Gestores Responsáveis pelas áreas auditadas, ao final de cada um dos trabalhos;
 - ii. Pela Alta Administração, anualmente, de forma ampla, para aferir a percepção sobre a agregação de valor da Atividade de Auditoria Interna, na oportunidade da apresentação do RAIN;
 - iii. Pelos Auditores, através de autoavaliação;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA

Endereço: BR 465, Km 7, Centro, Seropédica – CEP: 23.897-000
Prédio Principal - 3º andar – Assessorias – Sala 03
Homepage: <http://institucional.ufrj.br/audin/>
Telefone: (21) 2681-4944 / 2681-4945
E-mail: audin@ufrj.br

- iv. As avaliações serão realizadas de forma sistemática, abrangente e permanente, com base em roteiros de verificação e/ou questionários previamente estabelecidos, e devem avaliar a qualidade, a adequação e a suficiência do processo de planejamento; das evidências e dos Papéis de Trabalho produzidos ou coletados pelos Auditores; das conclusões alcançadas; da comunicação dos resultados; do processo de supervisão; e do processo de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos individuais de auditoria.
 - v. As atividades relativas às avaliações internas de qualidade poderão ser realizadas por meio de amostragem.
- b) **Avaliações Externas:** As avaliações externas serão realizadas, no mínimo, a cada cinco anos, com o objetivo de obter opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados e sua conformidade com princípios e normas aplicáveis.
- i. **Da utilização do modelo IA CM:** A Portaria 777, de 18 de fevereiro de 2019, do Gabinete do Ministro da Controladoria Geral da União, recomenda que seja utilizada, preferencialmente, nas avaliações externas de qualidade, a metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), recomendada pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA). Dessa forma, traz-se a previsão de uso da referida metodologia no PGMQ da UAIG da UFRRJ.
 - ii. As avaliações externas também poderão ser realizadas por meio de autoavaliação com posterior validação externa.

VII – Da coordenação:

Compete à chefia da UAIG coordenar as atividades do PGMQ.

VIII – Dos resultados:

Os resultados do PGMQ devem ser reportados, anualmente, ao Conselho Universitário (CONSU) da instituição; bem como serão utilizados como base para os processos de capacitação dos Auditores e de melhoria contínua das atividades de Auditoria Interna.

IX – Da declaração de conformidade das Atividades de Auditoria Interna:

A UAIG somente deve declarar conformidade com os preceitos da Instrução



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA
Endereço: BR 465, Km 7, Centro, Seropédica – CEP: 23.897-000
Prédio Principal - 3º andar – Assessorias – Sala 03
Homepage: <http://institucional.ufrj.br/audin/>
Telefone: (21) 2681-4944 / 2681-4945
E-mail: audin@ufrj.br

Normativa SFC/CGU nº 3, de 09 de junho de 2017, e com normas internacionais que regulamentam a prática profissional de Auditoria Interna quando os resultados do PGMQ sustentarem essa afirmação.

X – Da revisão do PGMQ:

Este documento deverá passar por revisão, no mínimo, a cada dois anos.

XI– Considerações Finais:

O presente Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade das Atividades de Auditoria Interna visa aprimorar as práticas executadas pela Equipe de Auditoria Interna da UFRRJ, alinhando-as aos melhores conceitos da área, nacionais e internacionais. O conteúdo desse documento contribuirá para a melhoria contínua das atividades da UAIG, porém necessita de comprometimento dos profissionais com a busca pela entrega de um serviço de qualidade, bem como depende também da colaboração da Alta Administração e dos Gestores, durante todo o andamento dos trabalhos e execução das ações.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA
Endereço: BR 465, Km 7, Centro, Seropédica – CEP: 23.897-000
Prédio Principal - 3º andar – Assessorias – Sala 03
Homepage: <http://institucional.ufrj.br/audin/>
Telefone: (21) 2681-4944 / 2681-4945
E-mail: audin@ufrj.br

5. ANEXOS

Anexo 1

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DA AUDITORIA POR PARTE DA GESTÃO

Esta ação é parte do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), que tem por objetivo promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade da Auditoria Interna.

Nesse sentido, solicitamos que o questionário a seguir seja respondido tendo por base a sua experiência com a Auditoria Interna no Relatório de Auditoria (RA XXXXXX).

Pontue as alternativas abaixo, utilizando uma escala de 1 a 5 (sendo 1 discordo totalmente e 5 concordo totalmente).

I. REFERENTE AO RELATÓRIO	1	2	3	4	5
1. A Auditoria tratou de tema relevante da gestão.					
2. Os prazos estabelecidos pela Auditoria Interna, para a apresentação de documentos, informações ou esclarecimentos, foram razoáveis.					
3. O Relatório de Auditoria é claro e conciso.					
4. As informações no Relatório de Auditoria são relevantes.					
5. As recomendações, uma vez atendidas, contribuirão para melhoria da gestão.					
II. REFERENTE A CONDUTA ÉTICA E PROFISSIONAL DO(S) AUDITOR (ES)	1	2	3	4	5
6. Respeito e urbanidade.					
7. Imparcialidade.					
8. Postura orientada para parceria.					

Espaço para críticas, sugestões e/ou elogios que julgar necessário.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA
Endereço: BR 465, Km 7, Centro, Seropédica – CEP: 23.897-000
Prédio Principal - 3º andar – Assessorias – Sala 03
Homepage: <http://institucional.ufrj.br/audin/>
Telefone: (21) 2681-4944 / 2681-4945
E-mail: audin@ufrj.br

Anexo 2

PESQUISA DE AVALIAÇÃO DOS AUDITADOS SOBRE OS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

Indique seu grau de concordância em relação às seguintes afirmações referentes ao trabalho de auditoria que teve como produto o Relatório nº XXXXXXXX:

1. A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

2. Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

3. Houve adequada apresentação, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos Auditores.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

4. Os prazos estabelecidos pela Equipe de Auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA

Endereço: BR 465, Km 7, Centro, Seropédica – CEP: 23.897-000

Prédio Principal - 3º andar – Assessorias – Sala 03

Homepage: <http://institucional.ufrj.br/audin/>

Telefone: (21) 2681-4944 / 2681-4945

E-mail: audin@ufrj.br

5. As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

6. A *Reunião de Busca Conjunta de Soluções* contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

7. Os Auditores Internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA
Endereço: BR 465, Km 7, Centro, Seropédica – CEP: 23.897-000
Prédio Principal - 3º andar – Assessorias – Sala 03
Homepage: <http://institucional.ufrj.br/audin/>
Telefone: (21) 2681-4944 / 2681-4945
E-mail: audin@ufrj.br

6.BIBLIOGRAFIA:

Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno (Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal).

Instrução Normativa nº 8, de 06 de dezembro de 2017, Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno (Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal).

Instrução Normativa nº 4, de 11 de junho de 2018, Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno (Aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que estabelece os conceitos, requisitos e regras básicas para contabilização de benefícios).

Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências)

Portaria nº 777, de 28 de fevereiro de 2019, Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro (Publica Deliberação da Comissão de Coordenação de Controle Interno-CCCI)

Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri - UFCA

Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFAR

Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL

Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTF